



PROJETO DE LEI Nº 45 /2020

“Dispõe sobre denominação do novo Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado no bairro Barra Alegre.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Salvelino Liu de Oliveira Barbosa, a nova Creche do bairro Barra Alegre localizada na Rua José Elias, s/nº, Barra Alegre.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação</i>
Para Fins de Parecer
em: 08 / 06 / 20
Prazo para Parecer
Até: 29 / 06 / 20

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de Maio de 2020.


Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei que visa homenagear um cidadão de nosso município, o Sr. Salvelino Liu de Oliveira Barbosa, mais conhecido como “Liu”, muito querido em Ipatinga, e em especial pela comunidade do bairro Barra Alegre, falecido no dia 16/03/2018. Resgatando sua biografia, cumpre salientar que o Sr. Liu era natural de Ipatinga/MG, nascido em 07 de junho de 1941, filho do Sr. José Anatólio Barbosa (um dos pioneiros de nosso município) e de D. Lucinda Fernandes Madeira. Cresceu acompanhando seu pai (tropeiro) com as tropas, tirando leite e o acompanhando quando saía. Tornou-se o motorista de seu pai. Viu Ipatinga crescer com a chegada da Usiminas. Casado com Maria Heloisa Ferreira Barbosa, era pai de quatro filhos. Foi o primeiro vereador nascido em Ipatinga. Foi eleito por dois mandatos, em 1971 a 1977, uma época em que o cargo não era remunerado. Enfim, teve uma vida voltada para a comunidade, para o bem comum, era católico e muito devoto a São José, sempre disposto a ajudar o próximo. Considerando que ele foi uma pessoa de grata lembrança, que conhecia a todos e que de todos recebia respeito e confiança, pai zeloso, cidadão de bem e de bom coração, a homenagem póstuma que a presente proposição pretende ao denominar a nova creche do bairro Barra Alegre com o seu nome é a oportunidade dessa Casa de eternizar sua memória, uma figura exemplar e de admirável conduta profissional e pessoal.

CÓPIA DO ATESTADO DE ÓBITO EM ANEXO.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA - SERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG
 Rua Diogo de Vasconcelos, 100 - Jdg. 7313-2523-1370-2121 - Cod. e
 Distrito de (dois) algarismos (0201) - 2 (8101) - Emol: R\$
 0,00 - T. Judic: R\$ 3,00 - Total: R\$ 3,00
 Consulte a validade no site: <http://www.tjmg.jus.br>



00-859-001-47
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 DE PESSOAS NATURAIS - IPATINGA
 RUA BELLO HORIZONTE, Nº 273
 CENTRO - CEP: 35.140-004
 IPATINGA - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SALVELINO LIU DE OLIVEIRA BARBOSA

CPF:
049.513.608-91

MATRÍCULA:
0359310155 2018 4 00100 110 0044301 13

SEXO: COM: ESTADO CIVIL E IDADE:
 NATURALIDADE: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELETOR:

DECLARANTE: **JOSE ANATOLIO BARBOSA (falecido) e LUCINDA FERNANDES MADEIRA (falecida)** Rua Francisco Rodrigues, 245, Barra Alegre, Ipatinga - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DIA MÊS ANO:

LOCAL DE FALECIMENTO:

CAUSA DA MORTE:

REPOSITAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

RESERVA DE CONVERSAS A ACRESCER:
 O falecido era nascido aos 07/08/1941. Casado com a Sra. Maria Eloisa Ferreira Barbosa conforme certidão de casamento apresentada deste cartório emitida aos 23/08/2017 do livro 7-B, fls 60, termo 2520. Deixou filhos: Nyvio Ferreira Barbosa (19/10/1972); Norton Ferreira Barbosa (30/05/1975); Nyrian Ferreira Barbosa Melo de Souza (01/08/1979); Nayara Ferreira Barbosa (06/04/1986).

NOTAS DAS DE CADASTRO

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Data de Validade
RG	---	---	---	---
PIS/PAS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
Grupo Sanguíneo	---	---	---	---

--- Grupo Sanguíneo ---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ipatinga-MG, 26 de março de 2018.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 RUA BELLO HORIZONTE, Nº 273
 CENTRO - CEP: 35.140-004
 IPATINGA - MG

KÊNIA LOPES SANTOS
 OFICIAL SUBSTITUTA